



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. - 926 / 86

Objeto: "AUTORIZA ASSINATURAS DE CONVÊNIOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO E A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA = SEAC = ATRAVÉS DE DISCRIMINAÇÃO PARTICIPATIVA DE RECURSOS".

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = PREFEITO CELIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

01- dezembro 1986

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

Foi APROVADO 1.ª 04 / 12 / 86

Foi APROVADO 2.ª 04 / 12 / 86

Foi APROVADO 3.ª 04 / 12 / 86

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____ / _____ / _____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM- ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM- ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 01/12/86

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, para o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 04/12/86

Aprovado em 1ª votação, por unanimidade.

RUBRICA

3 - EM 04/12/86

Aprovado em 2ª votação, de acordo com art. 181 - Parag. 3º - Regimento Interno, a pedido do ser. 2º, Aprovado por unanimidade.

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 926/86

"Autoriza assinaturas de Convênios entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho e a Secretaria Especial de Ação Comunitária- SEAC - Através de discriminação participativa de recursos;"

O povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a assinar Convênio com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC - através de discriminações participativas de recursos financeiros para o Município de Bom Despacho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho
09 de Dezembro de 1.986

PREZIDENTE:

Francisco de Oliveira Jun.

VICE-PRESIDENTE

Georgio Ferreira Vaz

SECRETARIO:

João Américo

Recebi em 01-12-86
Assinado de



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 926/86

"Autoriza assinaturas de Convênios entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho e a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC - Através de discriminação participativa de recursos."

O povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a assinar Convênio com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC - através de discriminações participativas de recursos financeiros para o Município de Bom Despacho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 1986. (28/11/1986).


Célio Luquine
PREFEITO MUNICIPAL

Administração
CÉLIO LUQUINE e Equipe
"Hoje esperança; Amanhã Realidade"



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS.

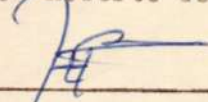
Parecer ao Projeto de Lei. nº 926/86, que Autori-
za assinaturas de Convênios entre a Prefeitura -
Municipal de Bom Despacho e a Secretaria Especi-
al de Ação Comunitária SEAC- através de discrimi-
nação participativa de recursos.

Nos termos do Art. 12, inciso XI, do Regimento -
Interno, compete a Câmara Municipal a apreciação-
e votação do referido projeto.

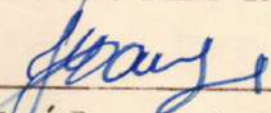
Sala das Comissões, 03/12/86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dimas de Rezende



José Resende de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

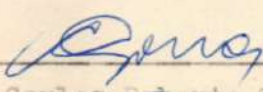
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS.

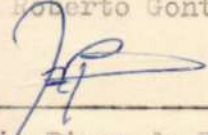
Parecer ao Projeto de Lei. nº 926/86, que Autori-
za assinaturas de Convênios entre a Prefeitura -
Municipal de Bom Despacho e a Secretaria Especi-
al de Ação Comunitária SEAC- através de discrimi-
nação participativa de recursos.

Nos termos do Art. 12, inciso XI, do Regimento -
Interno, compete a Câmara Municipal a apreciação-
e votação do referido projeto.

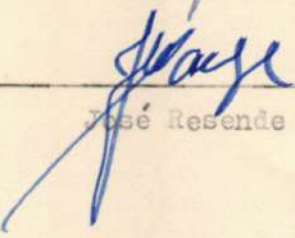
Sala das Comissões, 03/12/86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dimas de Rezende



José Resende de Souza

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
DISCRIMINAÇÃO PARTICIPATIVA DE RECURSOS

N.º do Convênio		Município		BOM DESPACHO		UF		MINAS GERAIS		N.º de Ordem		073	
Projeto	Comunidade	Meta	Código	Valor Cr\$1,00									
				Comunidade	Prefeitura	SEAC	TOTAL						
HORTAS E POMARES	ASSOCIAÇÃO SERV. MUNICIPAIS DE BOM DESPACHO	CONSTR. HORTA C/ 2.000 m² AQUIS. EQUIPAM./ INSUMOS E SEMENTES	9.058	15.000	18.000	10.000	43.000						
CENTRO ESPORTIVO COMUNIT.	" IDEM "	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIE. AQUIS. MATER. ESPORTIVO	9.059	35.000	15.000	20.000	70.000						
POSTO MÉDICO COMUNIT.	ASS. MOR. BAIRRO SÃO VICENTE	AQUIS. DE EQUIPAM. E REFORMA DO POSTO	083	22.000	3.000	10.000	35.000						
CRECHES COMUNITÁRIAS	" " " "	REFORMA GERAL E AQUIS. FOGÃO/ GELADEIRA	081	22.000	4.000	10.000	36.000						
POSTO MÉDICO	ASS. MOR. DA VILA CONTIJO	AQUIS. EQUIPAM. MOBILIAR. PINTURA DA ÁREA FÍSICA	084	9.000	15.000	10.000	34.000						
CRECHES COMUNITÁRIAS	ALIANÇA BOMDESPACHENSE ASSIS TÊNCIA E PROMOÇÃO	CONSTR. BANHEIRO E MURO PINTURA DO PRÉDIO	082	13.000	9.000	20.000	42.000						
ROUPAS E AGASALHOS	ASS. SERVIDORES MUN. B. DESP.	AQUIS. COBERTORES/ CALÇADO AGASALHOS	10625	7.000	3.000	10.000	20.000						
BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	" " " "	AQUIS. LIVROS E EQUIPAM. MOBILIÁRIOS	10626	9.000	2.000	10.000	21.000						
CENTRO ESPORTIVO COM.	ASS. SERV. " " "	CONSTR. QUADRA POLIESP./ AQUIS. MATER. ESPORTIVO	10627	30.000	10.000	20.000	60.000						
HORTAS E POMARES	" " " "	CONSTR. HORTA C/ 600 m² AQUIS. EQUIPAM. AGRÍCOLAS	10628	15.000	3.000	10.000	28.000						

1ª DA REPUBLICA
ARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITARIA
IMINAÇÃO PARTICIPATIVA DE RECURSOS

Nº do Convênio

Município EOM DESPACHO

UF

MINAS GERAIS

Nº de Ordem

073

Projeto

Comunidade

Meta

Código

Comunidade

Prefeitura

SEAC

TOTAL

Valor Cz\$1,00

Projeto	Comunidade	Meta	Código	Valor Cz\$1,00			
				Comunidade	Prefeitura	SEAC	TOTAL
ROUPAS E AGASILHOS	CLUBE DE MÃES COR. DE MARIA	AQUIS.20 AGAS./20CALÇAD.					
PONTES E ESTRADAS	COMUNIDADE DE EXTREMA	30COBERTORES CONSTR. PONTE SOBRE O CÓRREGO EXTREMA COM 5,50 X 2,80	17057	1.000		3.000	4.000
REPARAÇÃO ESCOLAS	E.M. RIBEIRO LOPES	REFORMA GERAL DO PRÉDIO	14979	32.000	48.000	50.000	130.000
REPARAÇÃO ESCOLAS	E.M. GENOVEVA TEIXEIRA OLIV.	REFORMA DO TELHADO E PAR TE HIDRÁULICA	17161	12.000	12.000	27.000	51.000
"	E.M. ANTÔNIO JOSE COUTO	REFORMA TELHADO/PISO/SA NITÁRIOS	17162	11.000	10.000	24.000	45.000
"	E.M. VIRGÍLIO ANTÔNIO SILVA	PINTURA PRÉDIO/CONSERVOS E PARTE HIDRÁULICA	17163	10.000	12.000	23.000	45.000
PONTES E ESTRADAS	COMUNIDADE DA PASSAGEM	CONSTRUÇÃO PONTE CIMENTO CÓR. ÁLVARO DA SILVEIRA	17164	12.000	12.000	26.000	50.000
PONTES E ESTRADAS	COMUNIDADE SALTIRE	C/ 5,50 X 2,20 PONTE CIMENTO ARRABDO SO- BRE CÓR.RIB.DOS SANTOS C/	17165	32.000	48.000	50.000	130.000
PONTES E ESTRADAS	DISTRITO DE ENGENHO RIBEIRO	5.10 m PONTE CIMENTO SOBRE CÓR. DO CEDRO COM 6X 2,80 m	17166	31.000	48.000	50.000	129.000
			17167	36.000	52.000	50.000	138.000
			TOTAL	354.000	324.000	433.000	1.111.000



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 926/86.

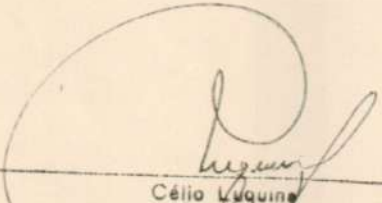
"Autoriza assinaturas de Convênios entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho e a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC - Através de discriminação participativa de recursos."

O povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a assinar Convênio com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC - através de discriminações participativas de recursos financeiros para o Município de Bom Despacho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 1986. (28/11/1986).



Célio Luquine
PREFEITO MUNICIPAL

Administração
CÉLIO LUQUINE e Equipe
"Hoje esperança; Amanhã Realidade"